

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

### EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLE Nº 38/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 38/2023 - Prefeito do Recife - Promove a reabertura do "Programa de Desligamento Voluntário - PDV" instituído pela Lei Municipal nº 18.811, de 7 de julho de 2021.

Artigo único. Suprima-se o Art. 7° do Projeto de Lei Ordinária n° 38/2023, de 23 de outubro de 2023, redenominando os demais dispositivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 31 de outubro de 2023.

**ALCIDES CARDOSO** 

Vereador - PSDB





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

#### GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

#### **JUSTIFICATIVA**

O programa de demissão voluntária (PDV) é uma estratégia de gestão de recursos humanos frequentemente adotada como uma forma de readequar seus quadros de funcionários de maneira mais flexível e eficiente.

A demissão voluntária é uma modalidade de desligamento do funcionário e consiste no oferecimento de um pacote de vantagens aos colaboradores que aceitam se demitir voluntariamente.

A licença-prêmio é o direito que o servidor público tem de se afastar do trabalho por alguns meses com remuneração após cumprir determinado período de exercício como um "prêmio" pela sua assiduidade.

A possibilidade da perda do emprego torna-se uma realidade no cotidiano do funcionário público. Seus empregos se precarizam, assim como a possibilidade de demissão, que pode se concretizar através de políticas como o PDV.

A problemática parte do pressuposto de que, com o PDV, a possibilidade da perda do emprego torna-se uma realidade para o funcionário público, trazendo, para o seu cotidiano do trabalho, o sentimento de medo – medo da perda do emprego, acompanhado da dicotomia sofrimento/prazer.

Neste contexto, o funcionário aderir ao PDV e ainda perder direitos já adquiridos, como pretende o disposto no inciso II, do art. 11, do PLE 38/2023, revogando a licença prêmio não gozada é no mínimo injusto. Inclusive este é o entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça.

A conversão da licença-prêmio em pecúnia (dinheiro) é um direito que o servidor público tem de receber um valor financeiro correspondente à sua remuneração multiplicada pela quantidade de meses que poderia se afastar do serviço público ao se aposentar.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Supressiva.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2023.

**ALCIDES CARDOSO** 

Vereador - PSDB

